

DATA 14 de outubro de 1.977.

MATRÍCULA N.º 4172

TERRENO denominado para efeitos fiscais como sendo o LOTE 10-QUADRA G.

IMÓVEL: UM TERRENO situado na AVENIDA DOS BAMBÚS, esquina com a AVENIDA DAS CAVIUNAS, no-
"PARQUE FRIBURGO-la. SECÇÃO", na SERRA DA CANTAREIRA, zona urbana deste município e co-
marca de Mairiporã, medindo 26,95 ms de frente para a AVENIDA DOS BAMBÚS; 7,50 ms em
curva, na esquina formada pelas Avenidas dos Bambús e das Caviunas; da frente aos fun-
dos, do lado direito, onde confronta com a viela 7, mede 22,00 ms, findo os quais defle-
te ligeiramente à direita e mede mais 63,10 ms; da frente aos fundos, do lado esquerdo,
onde confronta com a Av. das Caviunas, mede 72,40 ms, e, nos fundos, onde confronta com
propriedades de Maçar Seriana, mede 63,30 ms, encerrando a área total de 3.267,00 ms².-
Cadastrado na Prefeitura sob nº 53.07.10. PROPRIETÁRIOS:- MAÇAR SERIANA, do comércio e
s/m TIMA MIYAMOTO SERIANA, do lar, brasileiros, casados sob comunhão de bens, Cart. Ident. R.G. 1.949.093-SP e 5.564.257-SP, respectivamente e CIC conj. 155.025.208, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. João Carlos Fortim, 100, Jardim Tremembé. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição 39.486 e Inscrição 10.741 do 8º Reg. Imob. S. Paulo. Matrícula 4163 e Av. 2-4163 deste Cartório. O referido é verdade e da fé. Mairiporã, 14 de outubro de 1.977. A Escrevente:- *Benedita M. Santos* (Benedita Antonia Moraes dos Santos). O Oficial:- *João Veríssimo da Silva* (João Veríssimo da Silva).-

Av. 1-4172-Mairiporã, 14 de outubro de 1.977. Por Contr. Part. de 19/9/1962, devidamente -
Inscrito sob nº 10.741 do 8º Reg. Imob. S. Paulo, os proprietários se comprometeram a
vender AZAD TARIKIAN, o imóvel acima; da fé. A Escrevente:- *Benedita M. Santos* (Benedita
Antonia Moraes dos Santos). O Oficial:- *João Veríssimo da Silva* (João Veríssimo da Silva).-

R. 1-4172-Mairiporã, 14 de outubro de 1.977. TRANSMITENTES:- os proprietários acima quali-
ficados MAÇAR SERIANA e s/m TIMA MIYAMOTO SERIANA. ADQUIRENTE:- AZAD TARIKIAN, brasilei-
ro, comerciante, casado com IRENE FESTA TARIKIAN, sob comunhão de bens, Cart. Ident. R.
G. 631.672-SP e CIC 049.168.598, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. Spartaco, 832. TÍTULO
LO:- VENDA E COMERA. FORMA:- Escritura Pública de 14/1/1977, lavrada nas Notas do 24º -
Tab. S. Paulo, Livro 1927, fls. 96. VALOR:- Cr\$ 1.300,00. Venal pela Prefeitura Cr\$..
70.155,00. O Adquirente construiu no imóvel acima uma casa residencial, conforme fez Pro-
va o Alvará de "Habite-se", expedido em 23/7/1976-Processo 1960-1976, pela Prefeitura
Municipal de Mairiporã, Arquivado naquelas Notas. O referido é verdade e da fé. A Escre-
vente:- *Benedita M. Santos* (Benedita Antonia Moraes dos Santos). O Oficial:- *João Veríssimo da Silva* (João Veríssimo da Silva).-

Escrit. 3400 Est. 6800 Ap 5/20
Cota 1/c/00 Pasta 1 Prato

Av. 2-4172-Mairiporã, 25 de outubro de 1.988. Consta do Formal de Partilha expedido pelo -
Cartório do 2º Ofício da Fam. e Suc. do Foro Regional IV-Lapa, Cap. S. Paulo, -
nos autos de Arrolamento 806/87 dos bens deixados por falecimento de Azad Tarikian, que o
mesmo construiu no imóvel supra um prédio-residencial com a área de 287,53 m², conforme -
"H, digo, conforme Alvará de "Habite-se" expedido em 23/7/1976 pela Pref. Munic. de Mairipo-
rã, cuja planta foi aprovada no processo 1045/71, constante do processo e "Xerox" que ar-
quivo e arquivo ainda o Certificado de Quitação-CQ 029543, série B, expedido em Brag. Pau-
lis, 29/10/76, o que ora se faz; Valor para efeitos fiscais Cz\$ 1.080.335,00; dou fe. A Ofi-
cial Maior:- *Benedita Antonia Moraes dos Santos* (Benedita Antonia Moraes dos Santos).-

R. 3-4172-Mairiporã, 25 de outubro de 1.988. Nos termos do Formal de Partilha expedido pelo
Cartório do 2º Ofício da Fam. e Suc. Foro Regional IV-Lapa, Cap. S. Paulo, em -
10/3/1988, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Aderbal Bacchi Bergo e Aditamento de 2/6
1988 do mesmo MM. Juiz, extraído dos autos 806/87 de Arrolamento dos bens deixados por fa-
lecimento de Azad Tarikian, que correu pelo Juízo de Direito da 2a. Vara da Fam. e Sucessões
do Foro Regional-IV-Lapa, Cap. S. Paulo e respectivo Cartório, julgado por sentença de 21/
1/1988 do MM. Juiz de Direito, Dr. Artur Marques da Silva Filho, que transitou em julgado -
em 17/2/1988, foi o imóvel matriculado (Casa e respectivo terreno) PARTILHADO a IRENE FES-
TA TARIKIAN, brasileira, viúva, p. do lar, R.G. 3.497.809-SP e CIC 043.607.668-31, res. e
domic. na R. Barão da Passagem, 1331, aptº 82-B, Subdistrito da Lapa, Cap. S. Paulo, uma
parte ideal equivalente a 1/2; MEGUERTICH TARIKIAN, engenheiro, R.G. 3.876.166-SP e CIC -
702.227.208-59 e s/m SANDRA INES ISOLA TARIKIAN, professora, R.G. 2.994.221-SP, CIC 055.34
digo, 055.346.408-63, brasileiros, res. e domic. na R. José Rodrigues Alves Sobrinho, 87,
aptº 19, Cap. S. Paulo, sob comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, uma parte ideal equiva-
lente a 1/6; CLAUDIO TARIKIAN, comerciante, R.G. 4.493.896-SP e CIC 791.100.538-91 e s/m -

continua no verso...

RÉGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2...N.....

CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA TARIKIAN, p. do lar, R.G. 5.385.754-SP, CIC 114.821.518-20, p. do lar, R.Gdigo, 114.821.518-20, brasileiros, res. e domic. na Al. Paris, 64, Alphaville-Ba rueri; Cap. S. Paulo, casados sob comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, uma parte ideal - equivalente a 1/6; AZAD TARIKIAN FILHO, comerciante, R.G. 9.374.195-SP e CIC 061.343.258-48 e s/m HELGA FRANCISKA FERNANDES PALANOWSKI TARIKIAN, p. do lar, R.G. 12.270.746-SP e CIC - 060.666.728-86, brasileiros, res. e domic. na R. Bergamota, 497, aptº 181, Alto da Lapa, - Cap. S. Paulo, casados sob comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, uma parte ideal equivalente a 1/6. Valor Cz\$ 512.787,50. Venal Cz\$ 2.027.765,00. O referido é verdade e dou fe. A Oficiala Maior:  (Benedita Antonia de Moraes).-

R.04/M. 4172.- Mairiporã, SP. 21 de outubro de 1.994.-

Nos termos do Formal de Partilha datado de 11 de março de 1.994, devidamente assinado pelo M.^o Juiz de Direito José Ernesto de Mattos Lourenço, expedido nos autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de IRENE FESTA TARIKIAN, proc. nº 2725/89, que tramitou perante o Juízo de Direito da 1.^a Vara da Família e das Sucessões - Foro Regional IV - Ipa, da comarca de S. Paulo, Capital, consta que, conforme partilha devidamente homologada por r. sentença de 27 de setembro de 1.990, transitada em julgado aos 27 de outubro de 1.990, a METADE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a inventariada, foi partilhada/ aos seguintes herdeiros: 1. - 1. - MEGUERTICH TARIKIAN, engenheiro, RG. nº 3.876.166-SP, C.I.C. - 702.227.208-59 e s/m. SANDRA INES ISOLA TARIKIAN, professora, RG. nº 2.994.221-SP, C.I.C. - nº 055.346.408-63, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a R. José Rodrigues Alves Sobrinho, nº 87, apt. 19, S. Paulo, Capital, casados pelo regime da comunidade de bens, antes da Lei 6.515/77; 2. - CLAUDIO TARIKIAN, comerciante, RG. nº 4.493.896-SP, C.I.C. 791.100.538-91, e sua mulher RITA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA TARIKIAN, preta do lar, RG. 5.385.754, C.I.C. nº 114.821.518-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a Ajumada Paris, nº 64, Alphaville, em Barueri, SP, casados pelo regime da comunidade de bens, antes da Lei 6.515/77; e 3. - AZAD TARIKIAN FILHO, comerciante, RG. nº 9.374.195-SP, C.I.C. nº 861.343.258/48, separado judicialmente de Helga Francisca Fernandes Palanowski, residente e domiciliado a R. Barão da Passagem, nº 1331, apt. 82 - B, Alto da Lapa - S. Paulo, Capital; cabendo para CADA-UM desses herdeiros UMA PARTE IDEAL correspondente a 1/(UM TERÇO) da metade ideal inventariada do imóvel descrito na presente matrícula. Avaliação: NCZ\$ 7.736,28 do padrão monetário de então. Valor Venal correspondente: R\$ 2.658,62. Corrigido pela UFSP: R\$ 24.226,37. - Dou fe o Esc. autoriza- do: - (Waldir Corrêa), O Oficial: (Armando Carneiro Filho). -/-:-

AV.05/M. 4172.- Meiriporã, SP. 26 de dezembro de 1.994.-

Peça escritura lavrada aos 18/11/1.994, Livro nº148, fls.177/179, no Cartório de Notas do 4º Subdistrito da Capital deste Estado, fez-se e presente averbação para constar que o proprietário Azad Tarikian Filho, atualmente e separado consensualmente por sentença de 25/08/1.989, transitada em julgado, do Juízo de Direito da 7ª.Vara de Família e Sucessões da Capital deste Estado, conforme consta da certidão de casamento, com a competente averbação da separação, datada de 06/05/1.992, fornecida pelo Reg.Civil do 14º Subdistrito, Lapa, da comarca de S.Paulo, Capital, cujo casamento fica arquivado neste Cartório, por fotocópia autenticada. - Dou fe. O Esc.aut. (Waldir Correa) O Oficial: (Armando Carneiro Filho)

R.06/M. 4172.- Mairipotã, 26 de dezembro de 1.994.-

Pela mesma escritura supramencionada na AV.05, os proprietários Claudio Tarikian/ e.s/m. Rita Cristina Marques de Oliveira Tarikian, já qualificados; e, Azad Tarikian Filho, já qualificado, TRANSMITIRAM, a título de venda e compra, as partes ideais correspondente/ a 2/3 (dois terços) do imóvel objeto desta matrícula, que possuem pelos registros 03 e 04, - para NEGUERDITEH-TARIKIAN, acima qualificado, ficando o mesmo com a totalidade do imóvel, - pelo preço certo e ajustado de R\$20.000,00 (vinte mil reais), com as condições normais da es- critura. - Valor Vaga correspondente: R\$3.544,82 e corrigido pela UFESP: R\$32.301,82.- Dou fe. O Esc.aut.: (Waldir Correa) O Oficial: (Armando Carneiro Filho)

Esta matrícula continua no Livro nº 2 de Registro Geral (SISTEMA DE FICHAS), no R.07, Dou-
fé, Mairiporã, 31 de Janeiro de 2008. O 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORREIA).

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

LIVRO Nº 2 -

31 de janeiro de 2008

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

4.172

FOLHA

1

Continuação da MATRÍCULA nº 4.172, Livro nº 2-N, fls. 45/verso - LOTE nº 10 da QUADRA "G" - PARQUE FRIBURGO - 1ª SEÇÃO, com área de 3.267,00 m2, com CASA RESIDENCIAL, ZONA URBANA deste município e comarca.

R. 07/M. 4.172. Mairiporã, 31 de janeiro de 2008.

Em cumprimento ao r. despacho ("Cumpra-se, servindo a presente de mandado") exarado aos 18 de dezembro de 2006, pela Dra. Carla Zoéga Andreatta Coelho, MMª Juíza de Direito da 1ª. Vara Judicial desta comarca, na CARTA PRECATÓRIA oriunda da Justiça Federal - TRF - 1ª. Região, Seção Judiciária de Minas Gerais - Terceira Vara Federal de Uberlândia, MG, expedida nos autos da ação de Execução - Processo nº 2002.38.03.003019-7, que o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** move contra **MF TELECOM LTDA, CNPJ nº 02.081.003/0001-22** e **MEGUERDITCH TARIKIAN**, inscrito no CPF/MF. sob nº 702.227.208-59, processo o presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução, consoante "AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO" lavrado no dia 08 de julho de 2007, tendo sido nomeado depositário o Executado **MEGUERDITCH TARIKIAN**, já qualificado, em cujo "Auto" consta que o imóvel foi avallado em R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Valor do débito: R\$254.826,05, atualizado em 19/07/2006. Dou fé. O 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORRÊA). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).

Protocolo nº 82.317 de 05/12/2018

Av.08/Matr. nº4.172. Mairiporã, 01 de abril de 2019.

Em atenção a importação feita em 22 de novembro de 2018, através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolado no referido site sob nº **201811.2210.00657267-IA-960**, feito este em razão do processo de nº 02111822520028130702, da 1ª Vara Cível de Uberlândia, Minas Gerais, procedo a presente para constar que fora decretada a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **MEGUERDITCH TARIKIAN**, já qualificado, o que doravante se faz. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR). O 1º Substituto: (Bel. WALDIR CORRÊA).

Protocolo/Prenotação nº84.527 de 12/09/2019.

Av.09/Matr. nº4.172. Mairiporã, SP, 25 de setembro de 2019.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob nº **201906.1015.00833899-IA-570**, feito este em razão do processo de nº 000004545420115020085, em curso na Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANDRA INES ISOLA TARIKIAN**, já qualificada. A Escrevente: (LARISSA HELEN DA SILVA ROCHA). O referido é verdade e dá fé. O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).

Continua no Verso

REGISTRO Nº

4.172

FOLHA

1

VERSO

Protocolo/Prenotação nº 97.148 de 22 de junho de 2022.

Av. 10/Matr. Nº4.172. Mairiporã, SP, 08 novembro de 2022.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 20/06/2022 às 17:03 protocolada sob nº **202206.2017.02197533-IA-950**, feito este em razão do processo de nº00217209820168272729, em curso na Vara de Execuções Fiscais e Saúde - Tribunal Superior de Justiça do estado de Tocantins, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANDRA INES ISOLA TARIKIAN**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº101.761 de 06 de junho de 2023.

Av.11/Matr. nº4.172. Mairiporã, SP, 05 de julho de 2023.

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº143 de 25 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi **Renumerada** com o **Código Nacional de Matrícula - CNM**, sob nº **119826.2.0004172-60**. Dou fé. A 2ª Substituta: (JANAINA SOUSA BATISTA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº101.761 de 06 de junho de 2023.

Av.12/Matr. nº119826.2.0004172-60. Mairiporã, SP, 05 de julho de 2023.

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da **Penhora On-Line**, protocolado no mencionado site sob nº **PH000469124**, feito este em razão do processo de Execução Trabalhista nº **00004545420115020085**, em curso na 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, Foro São Paulo, da comarca de São Paulo - SP, em que figura como **exequente CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº330.336.828-71, e como **executados SANDRA INES ISOLA TARIKIAN**, já qualificada e **VOLKAN COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº01.515.720/0001-52, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário **RODRIGO ISOLA TARIKIAN**. **Valor da Causa: R\$90.000,00**. Dou fé. A 2ª Substituta: (JANAINA SOUSA BATISTA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 108.401 de 12 de Setembro de 2024.

Av.13/Matr. nº 119826.2.0004172-60. Mairiporã, 26 de Setembro de 2024

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da **Penhora On-Line** protocolado no mencionado site sob nº **PH000533322**, feito este em razão do processo de Execução Civil nº **10031242320218260168**, em curso na Vara Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca de Dracena, SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP, em que figura como **exequente MAICON MORETTI DE BARROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 217.005.968-70, e como **executados**

Continua na Ficha Nº 2

01.8.12024
01.124/2024
105929

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

CNM 119826.2.0004172-60

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

10684
107416
10530

MATRÍCULA
4.172

FOLHA
2

LIVRO Nº 2 -

26 de setembro de 2024

REGISTRO GERAL

MEGUERDITCH TARIKIAN, já qualificado; **EDDA CARMEN ISOLA**, inscrita no CPF/MF sob nº 047.721.488-68, e **ELIANA MARIA ISOLA FONSECA**, inscrita no CPF/MF sob nº 678.723.878-91, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado: **MEGUERDITCH TARIKIAN**, inscrito CPF nº 217.005.968-70. **Valor da Causa R\$ 26.028,33. BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 02/09/2024 - Folhas: 380.** Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 109.849 de 11 de dezembro de 2025.

Av.14/Matr. nº 119826.2.0004172-60. Mairiporã, SP, 14 de janeiro de 2025.

Em atenção à exportação realizada através do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº **202412.0916.03747748-IA-460**, em razão do Processo nº 01861006020095020004, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - SP, procedo a presente para constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **SANDRA INES ISOLA TARIKIAN**, já qualificada. Dou fé. O Escrevente: (LUCAS SANTOS RESENDE). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).

Protocolo/Prenotação nº 110.519 de 23 de Janeiro de 2025.

Av.15/Matr. nº 119826.2.0004172-60. Mairiporã, 10 de Fevereiro de 2025.

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da Penhora On-Line protocolado no mencionado site sob nº **PH000551384**, feito este em razão do processo de Execução Civil nº **0011724-70.2009.8.26.0168**, em curso na Vara 3º Ofício Judicial do Foro Central de Dracena, SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP, em que figura como **exequente RENATO LORENCON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 224.650.988-29, e como **executada SANDRA INES ISOLA TARIKIAN**, já qualificada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO, na proporção de 50%**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário **MEGUERDITCH TARIKIAN**. **Valor da Causa: R\$68.543,37. BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA.** Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....